

### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\_sampaio

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 1 de 16

#### **SUMÁRIO**

| oder Executivo |                             | 2  |
|----------------|-----------------------------|----|
|                |                             |    |
|                |                             |    |
| Decretos       |                             |    |
|                |                             |    |
|                | íblicos/Processos Seletivos |    |
|                | ão                          |    |
| Fditais        |                             | 19 |

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Poder Executivo de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro sampario



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro\_sampaio



#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 2 de 16

#### PODER EXECUTIVO

#### **Atos Oficiais**

Leis

#### LEI municipal № 2472, DE 26 de MARÇO de 2024. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Altera e fixa valores de concessão de subvenções sociais no exercício de 2024, e dá outras providências".

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, Prefeita do Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Para o exercício de 2024, os valores constantes no artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.463 de 07 de dezembro de 2023, de concessão de subvenção social, ficam acrescidos, no montante descrito, para as entidades sociais, educacionais e filantrópicas, a seguir relacionadas:

| Secretaria Municipal de Sac   | ide                |                  |                        |
|---|--------------------|------------------|------------------------|
| Entidade  | CNPJ               | Valor de Até     | Origem da<br>Subvenção |
| APAE – Associação de Pais e<br>Amigos dos Excepcionais de                       | 57.318.826.0001-10 | R\$ 19.768,00    | Federal (MAC)          |
| Teodoro Sampaio-SP  |                    |                  |                        |
| Secretaria Municipal de Ass   | istência Social    | •                |                        |
| Entidade  | CNPJ               | Valor de Até     | Origem da<br>Subvenção |
| Casa da criança de Teodoro<br>Sampaio   | 64.613.144.0001-04 | R\$ 216.709,92   | Orçamentária           |
| APAE - Associação de Pais e<br>Amigos dos Excepcionais de<br>Teodoro Sampaio-SP | 57.318.826.0001-10 | R\$ 195.942,60   | Orçamentária           |
| Associação Pró - menor  | 57.323.924/0001-23 | R\$ 182.700,00   | Orçamentária           |
| Centro Social N. Senhora<br>Aparecida   | 44.479.028/0001-54 | R\$ 1.674.570,24 | Orçamentária           |

- **Art. 2º -** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio ou instrumentos congêneres com a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teodoro Sampaio-SP para ações, procedimentos, promoções e prevenções em saúde no Município de Teodoro Sampaio.
- **Art. 3º** As subvenções autorizadas pelo artigo anterior serão repassadas através de convênios já em andamento ou termos de colaboração/fomento a serem firmados, obedecidos aos critérios definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, no artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, artigo 184 da Lei Federal N. 14.133/2021, Lei 13.019/14 e instruções 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
  - Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete Prefeito Paulo Alves Pires, 26 de março de 2024.

#### Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### José Ademir Infante Gutierrez Filho

Secretário Municipal de Gabinete

#### **Decretos**

#### DECRETO Nº 2.946 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre: A abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.496.050,00**, às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal  $n^{\circ}$ . 2.414/22 de 07 de Dezembro de 2022,

#### **DECRETA:**

Art.1º.Fica o Poder Executivo autorizado a realizar na Contadoria da Prefeitura, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.496.050,00 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cinquenta reais) nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

### 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220002.2.003000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - P. CIVIL Ficha

109......**R\$** 

#### 10.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.02.04 - PROCURADORIA JURIDICA

020620005.1.002000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Mat. Permanente

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha

288......**R**\$

#### 15.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.03.01 - COMPRAS E LICITAÇÕES

041220002.2.010000 - Manutenção da Divisão de Compras

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Ficha

473.....**R\$** 

#### 4.000,00

02 - PODER EXECUTIVO



### **DIÁRIO OFICIAL**

#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Ano VII | Edição nº 1213

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Página 3 de 16

02.04.03 - CONTABILIDADE PESSOAL CIVIL 041230007.2.015000 - Manutenção dos Serv. de Ficha Contabilidade 1102......**R\$** 3.3.90.14.00 - DIARIAS - P. CIVIL 5.000.00 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha 704......**R\$** Ficha 1131......**R\$** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 77.000.00 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. **JURIDICA** Ficha **IURIDICA** 704......**R\$** Ficha 35.000.00 1151......**R\$** 3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO 2.000.00 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 717......**R\$ JURIDICA** 4.000,00 Ficha 02 - PODER EXECUTIVO 1183......**R\$** 02.05.01 - AGRICULTURA 20.000,00 3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO 206050008.2.016000 - Manutenção dos Serviços de Agricultura Ficha 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1189......**R\$** Ficha 223,000,00 765......**R\$** 123610011.2.022000 - Manutenção do Transporte 365.000.00 **Fscolar** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -**JURIDICA** PESSOAL CIVIL Ficha Ficha 801......**R\$** 1203.....**R\$** 23.000,00 10.000.00 3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha 842......**R\$** 1205......**R\$** 10.000,00 100.000,00 02 - PODER EXECUTIVO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 02.06.01 - ENSINO INFANTIL **IURIDICA** 123650009.1.002000 - Aquisição de Móveis, Ficha 1252.....**R\$** Equipamentos e Mat. Permanente 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL 105.000,00 **PERMANENTE** 02 - PODER EXECUTIVO Ficha 02.06.05 - MERENDA ESCOLAR 123060013.2.024000 - Manutenção da Merenda 890......**R\$** 02 - PODER EXECUTIVO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL Ficha 123610011.2.021000 - Manutenção do Ensino 1366......**R\$** 180.000,00 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO CIVIL Ficha Ficha 1389......**R\$** 1091......**R\$** 89.250,00 1.750.000,00 402 - PODER EXECUTIVO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02.07.03 - LIMPEZA PUBLICA 154520003.1.002000 - Aquisição de Moveis, 1099......**R\$** Equipamentos e Mat. Permanente 346.000.00 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PERMANENTE



#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Página 4 de 16 Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1213 Ficha 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL **PERMANENTE** 3512.....**R\$** 221.000,00 Ficha 3112.....**R\$** 154520003.2.030000 - Manutenção dos Serviços de 5.000.00 Limpeza Pública 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 103010018.2.036000 - Manut. Dos Serv. do E.S.F. 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 1630......**R\$** 85.000,00 Ficha 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3357......**R\$** Ficha 40.000.00 3379.....**R**\$ 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00 Ficha 402 - PODER EXECUTIVO 2074......**R\$** 02.07.07 - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS 10.000,00 154510003.1.004000 - Construção, Reforma e 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. Ampliação de Prédios Públicos **JURIDICA** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 3079......**R\$** 42.000.00 1794......**R\$** 70.000,00 103010018.2.038000 - Manutenção do Fundo 154510003.2.034000 - Manutenção dos Serviços Municipal de Saude 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. CIVIL **IURIDICA** Ficha Ficha 3507......**R\$** 1879......**R\$** 265.000,00 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - P. CIVIL 25.000,00 02 - PODER EXECUTIVO Ficha 02.07.08 - DISTRITO DE PLANALTO DO SUL 2203......**R\$** 154520003.2.035000 - Manutenção dos Serv. do 30.000.00 Distrito de Planalto do Sul 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha Ficha 2207......**R\$** 1994......**R\$** 500.000.00 170.000,00 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO Ficha 2235......**R\$** 1981......**R\$** 14.000.00 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00 02 - PODER EXECUTIVO Ficha 02.07.09 - BOMBEIROS 3499......**R\$** 064520003.2.051000 - Manutenção dos Serv. do 1.000.00 Distrito de Planalto do Sul 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha Ficha 3503......**R\$** 1.000,00 1994......**R\$** 27.500,00 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Ficha 2266......**R\$** 2007......**R\$** 3.000,00 41.000.00 02 - PODER EXECUTIVO 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 02.08.01 - F. M. SAUDE **FISICA** 103010018.1.002000 - Aquisição de Móveis, Ficha Equipamentos e Mat. Permanente



### **DIÁRIO OFICIAL**

#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Ano VII | Edição nº 1213

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Página 5 de 16

15.000,00 2525......**R\$** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 100.000,00 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **JURIDICA** Ficha 3500.....**R\$** 3519......**R\$** 4.000,00 40.000,00 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA **IURIDICA** DISTRIBUIB Ficha Ficha 3504......**R\$** 2567......**R\$** 14.000.00 103010018.2.039000 - Manutenção dos Serviços de 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA Vigilancia Sanitaria 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. Ficha CIVIL 2613......**R\$** Ficha 10.000,00 3358......**R\$** 3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO 170.000,00 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2641......**R\$** 13.000.00 Ficha 2320......**R\$** 02 - PODER EXECUTIVO 50,000,00 02.12.01 - S.E.R.M. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 267820022.2.045000 - Manutenção do S.E.R.M. 3.3.90.14.00 - DIARIAS - P. CIVIL **JURIDICA** Ficha 2360......**R\$** 2753......**R\$** 36.000,00 02 - PODER EXECUTIVO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.09.01 - ASSISTENCIA AO IDOSO Ficha 082410019.2.040000 - Manutenção dos Serviços ao 2755......**R\$** 330.000.00 Idoso 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS TOTAL DΔ SUPLEMENTAÇÃO...... 2398......**R\$** ...R\$ 6.496.050,00 485.000.00 Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de R\$ 02 - PODER EXECUTIVO 6.496.050,00 (Seis milhões, quatrocentos e noventa 02.09.02 - F. M.D.C.A. 082430019.2.041000 - Manutenção do Fundo Munic. e seis mil e cinquenta reais), conforme Art. 43, Dir. Criança e Adolesc. parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64 e Art. 4 da Lei 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Municipal 2.414/22 de 07/12/2022: 02 - PODER EXECUTIVO 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E 2440......**R\$** 175.000.00 **DEPENDENCIAS** 02 - PODER EXECUTIVO 041220002.2.004000 - Manutenção dos Serviços da 02.09.03 - F. M. ASSISTENCIA SOCIAL Defesa Civil 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 082440019.1.002000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material Permanente **JURIDICA** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL Ficha PERMANENTE 179......**R\$** Ficha 4.000.00 041220002.2.047000 - Manutenção dos Serviços de 3432......**R\$** 10.000,00 Publicidade Oficial 082440019.2.042000 - Manutenção dos Serv. de 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. Assist, Social "C.R.A.S. - C.R.E.A.S" **IURIDICA** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha Ficha



### **DIÁRIO OFICIAL**

#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Ano VII | Edição nº 1213

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Página 6 de 16

150.000,00 **JURIDICA** 041220002.2.048000 - Manutenção dos Serviços de Ficha Propaganda Institucional 656......**R\$** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 100.000.00 02 - PODER EXECUTIVO JURIDICA Ficha 02.04.03 - CONTABILIDADE 193......**R\$** 041230007.1.002000 - Aquisição de Moveis, 10.000,00 Equipamentos e Mat. Permanente 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL 02 - PODER EXECUTIVO 02.02.04 - PROCURADORIA JURIDICA **PERMANENTE** 020620005.2.007000 - Manutenção da Procuradoria Ficha **Juridica** 674......**R\$** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 10.000,00 **JURIDICA** 041230007.2.015000 - Manutenção dos Serviços de Ficha Contabilidade 315......**R\$** 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 15.000,00 02 - PODER EXECUTIVO 702......**R\$** 35.000,00 02.02.05 - PLANEJAMENTO 020620005.2.008000 - Manutenção do Departamento 02 - PODER EXECUTIVO **02.05.01 - AGRICULTURA** de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. 206050008.1.002000 - Aquisição de Moveis, **IURIDICA** Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL Ficha PERMANENTE 372......**R\$** 106.000,00 Ficha 726......**R\$** 02 - PODER EXECUTIVO 02.03.01 - COMPRAS E LICITAÇÕES 80.000,00 041220002.2.010000 - Manutenção da Divisão de 206050008.1.003000 - Aquisição de Veículos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. **PERMANENTE JURIDICA** Ficha Ficha 726......**R\$** 459......**R\$** 10.000.00 4.000.00 206050008.1.024000 - Recuperação de Estradas 02 - PODER EXECUTIVO Rurais 02.03.03 - MATERIAIS E PATRIMONIO 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 041240002.1.002000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Mat. Permanente 2838......**R\$** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL 100.000,00 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES **PERMANENTE** 2839......**R\$** 538......**R\$** 20.000,00 100.000,00 02 - PODER EXECUTIVO 206050008.2.016000 - Manutenção dos Serviços de 02.04.02 - TESOURARIA Agricultura 041220007.1.002000 - Aquisição de Moveis, 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. **FISICA** Equipamentos e Mat. Permanente 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL Ficha **PERMANENTE** 792......**R\$** 20.000.00 Ficha 206050008.2.052000 - Manutenção dos Serviços de 632......**R\$** 20.000.00 Meio Ambiente 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. 041230007.2.014000 - Manutenção do Departamento de Tesouraria CIVIL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. Ficha



### **PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO**

Conforme Lei Municipal  $n^{o}$  2.161, de 14 de junho de 2018

| Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII   Ed |              | Edição nº 1213 Página 7 de                          |  |
|---|--------------|---|--|
| 2025  | D¢           | 2.2.00 46.00 AUVILIO ALIMENTAÇÃO                    |  |
| 2935  | К\$          | 3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO                  |  |
| 35.000,00                                     |              | Ficha   |  |
| 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS           |              | 2898 <b>R\$</b>                                     |  |
| Ficha   |              | 100.000,00  |  |
| 2936  | R\$          | 3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO                  |  |
| 15.000,00                                     |              | Ficha   |  |
| 02 – PODER EXECUTIVO                          |              | 1415 <b>R\$</b>                                     |  |
| 02.06.01 - ENSINO INFANTIL                    |              | 100.000,00  |  |
| 123650009.1.002000 - Aquisição de             | Móveis,      | 02.07.07 - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS           |  |
| Equipamentos e Material Permanente            |              | 154510003.1.002000 - Aquisição de Móveis,           |  |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E N               | MATERIAL I   | Equipamentos e Material Permanente                  |  |
| PERMANENTE                                    |              | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL              |  |
| Ficha   |              | PERMANENTE  |  |
| 881   | R\$          | Ficha   |  |
| 200.000,00                                    | •            | 1793 <b>R\$</b>                                     |  |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E M               |              | 95.000,00   |  |
| PERMANENTE                                    | 'IATEMIAE .  | 02 - PODER EXECUTIVO                                |  |
| Ficha   |              | 02.08.01 - F. M. SAUDE                              |  |
|   | D¢           |   |  |
| 3244  | •            | 103010018.1.003000 - Construção, Reformas e         |  |
| 120.000,00                                    |              | Ampliação - Unidades de Saúde                       |  |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E M               |              | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL              |  |
| PERMANENTE                                    |              | PERMANENTE  |  |
| Ficha   |              | Ficha   |  |
| 887   | •            | 2040 <b>R\$</b>                                     |  |
| 1.000,00                                      | ;            | 200.000,00  |  |
| 02 - PODER EXECUTIVO                          |              | 103010018.1.017000 - Construção, Reformas e         |  |
| 02.06.02 - FUNDEB                             |              | Ampliação – Unidades de Saúde                       |  |
| 123610010.2.020000 - Manutenção do Fund       | eb 70%       | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                  |  |
| 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS           |              | Ficha   |  |
| Ficha   |              | 2047 <b>R\$</b>                                     |  |
| 1004  | R\$          | 100.000,00  |  |
| 850.000,00                                    |              | 103010018.2.036000 - Manutenção dos Serv. do E.S.F. |  |
| 123610010.2.046000 - Manutenção do Fundo      | eb 30%       | 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                 |  |
| 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS        |              | Ficha   |  |
| CIVIL   |              | 2079 <b>R\$</b>                                     |  |
| Ficha   |              | 400.000,00  |  |
| 1008  |              | 103010018.2.038000 - Manutenção do Fundo            |  |
| 200.000,00                                    | •            | Municipal de Saúde                                  |  |
| 02 - PODER EXECUTIVO                          | '            | 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.   |  |
| 02.06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL                 |              | CIVIL   |  |
| 123610011.1.003000 – Aquisição de Veículos    |              | Ficha   |  |
| · · ·   |              |   |  |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E N               |              | 2865 <b>R\$</b>                                     |  |
| PERMANENTE                                    | ;            | 50.000,00   |  |
| Ficha   |              | 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                   |  |
| 1080  |              | Ficha   |  |
| 100.000,00                                    |              | 2200 <b>R\$</b>                                     |  |
| 123610011.2.022000 - Manutenção do T          | Transporte ! | 500.000,00  |  |
| Escolar                                       |              | 3.3.90.14.00 - DIARIAS - P. CIVIL                   |  |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO            |              | Ficha   |  |
| Ficha   |              | 2832 <b>R\$</b>                                     |  |
| 1224  | R\$          | 10.000,00   |  |
| 81.000,00                                     |              | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                  |  |
| 02 - PODER EXECUTIVO                          |              | Ficha   |  |
| 02.06.05 - MERENDA ESCOLAR                    |              | 2228 <b>R\$</b>                                     |  |
| 123060013.2.024000 - Manutenção da            |              | 50.000,00   |  |
| Escolar                                       |              | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                  |  |



### **DIÁRIO OFICIAL**

#### **PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO**

Ano VII | Edição nº 1213

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Página 8 de 16

| Ficha  | 2516 <b>R\$</b>  |
|--|--|
| 2249 <b>R\$</b>  | 4.750,00   |
| 50.000,00  | 3.3.90.14.00 - DIARIAS - P. CIVIL                                |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | Ficha  |
| Ficha  | 2521 <b>R\$</b>  |
| 2255 <b>R\$</b>  | 10.000,00  |
| 400.000,00   | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                               |
| 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.                             | Ficha  |
| FISICA   | 3140   |
| Ficha  | 70.000,00  |
| 2280   | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.                 |
| <b>200.000,00</b> 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.           | JURIDICA<br>Ficha  |
| JURIDICA   | 2622 <b>R\$</b>  |
| Ficha  | 150.000,00   |
| 2309 <b>R\$</b>  | 02 - PODER EXECUTIVO   |
| 250.000,00   | 02.11.01 - DESPORTO E LAZER                                      |
| 103010018.2.039000 – Manutenção dos Serv. do E.S.F.                          | 278130021.1.018000 - Construção e Reforma de                     |
| 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.                            | Praças Esportivas  |
| CIVIL  | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                               |
| Ficha  | Ficha  |
| 2312 <b>R\$</b>  | 2915 <b>R\$</b>  |
| 200.000,00   | 30.000,00  |
| 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.                            | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                               |
| CIVIL  | Ficha  |
| Ficha  | 2659 <b>R\$</b>  |
| 2866 <b>R</b> \$   | 30.000,00  |
| 30.000,00  | 02 - PODER EXECUTIVO   |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO   | 02.12.01 - S.E.R.M.  |
| Ficha  | 267820022.1.019000 - Aquisição de Veiculos e                     |
| 2345 <b>R\$</b>  | Maquinas   |
| 40.000,00  | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL                           |
| 02 - PODER EXECUTIVO   | PERMANENTE   |
| 02.09.03 - F. M. ASSISTENCIA SOCIAL  | Ficha  |
| 082440019.1.002000 - Aquisição de Moveis,                                    | ·  |
| Equipamentos e Material Permanente<br>4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL | <b>50.000,00</b><br>267820022.1.027000 - Construção e Reforma de |
|  |  |
| PERMANENTE<br>Ficha  | Pontes e Bueiros<br>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES           |
| 2475 <b>R\$</b>  | Ficha  |
| 20.000,00  | 3300 <b>R\$</b>  |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL                                       | 200.000,00   |
| PERMANENTE   | 267820022.2.045000 - Manutenção do S.E.R.M.                      |
| Ficha  | 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.                |
| 2483 <b>R\$</b>  | CIVIL  |
| 20.000,00  | Ficha  |
| 082440019.1.004000 - Construção, Reforma e                                   | 2741 <b>R\$</b>  |
| Ampliação de Prédios Públicos  | 200.000,00   |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES   | 02 - PODER EXECUTIVO   |
| Ficha  | 02.13.01 - ENCARGOS GERAIS                                       |
| 2499 <b>R\$</b>  | 288430000.0.001000 – Juros e Amortização da Divida               |
| 30.000,00  | Interna  |
| 082440019.2.042000 - Manutenção dos Serv. de                                 | 4.6.90.71.99 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DIVIDA                     |
| Assist. Social "C.R.A.S. – C.R.E.A.S."                                       | CONTRATADA   |
| 3.3.90.14.00 - DIARIAS - P. CIVIL  | Ficha  |
| Ficha  | 2816 <b>R\$</b>  |



#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 1213 Página 9 de 16

| 100.000,00  288430000.0.002000 - Precatórios - Regime Ordinário 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS Ficha 2817      |
|--|
| 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS<br>Ficha  |
| 2817 <b>R</b> \$   |
| 100.000,00  288430000.0.003000 - Contribuição ao Pasep 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Ficha |
| 2823 <b>R\$</b>  |
| 150.000,00   |
| TOTAL DA   |
| ANULAÇÃO   |
| R\$ 6.496.050,00   |
| <b>Art. 3º</b> Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  |
| Teodoro Sampaio, 01 de Setembro de 2023.   |
| Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez<br>Prefeita Municipal  |
| Registrado na Secretaria da Prefeitura data supra, em livro próprio.   |
| José Ademir Infante Gutierrez Filho  |
| Secretário Municipal de Gabinete   |
| DECRETO № 2.947 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023  |

Dispõe sobre: A abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 658.000,00**, às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.413/22 de 02 de Dezembro de 2022,

#### **DECRETA:**

Art.1º.Fica o Poder Executivo autorizado a realizar na Contadoria da Prefeitura, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 658.000,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil reais) nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.08.01 - F. M. SAUDE

103010018.2.038000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha

2201......**R\$** 

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha

| 2202  | R\$          |
|---|--------------|
| 288.000,00  | •            |
| 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS   |              |
| Ficha   |              |
| 3527  | R\$          |
| 270.000,00  |              |
| TOTAL   | DΑ           |
| SUPLEMENTAÇÃO   |              |
| R\$ 658.000,00  |              |
| Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior<br>coberto pela ANULAÇÃO total/parcial, conforme Art |              |
| parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, das segui   | intes        |
| dotações orçamentárias:   |              |
| 02 - PODER EXECUTIVO  |              |
| 02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL   |              |
| 123650009.2.018000 - Manutenção de Creches  |              |
| 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  | 5 - P.       |
| CIVIL   |              |
| Ficha   |              |
| 901   | R\$          |
| 358.000,00  |              |
| 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS   |              |
| Ficha   |              |
| 909   | R\$          |
| 50.000,00   |              |
| 02 - PODER EXECUTIVO  |              |
| 02.06.02 - FUNDEB   | 0/           |
| 123610010.2.020000 - Manutenção do Fundeb 70<br>3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS      |              |
| 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA:  | o - P.       |
| Ficha   |              |
| 996   | D¢           |
| 250.000,00  | тэ           |
| •   | DAS          |
| IVIAL   | <i>-</i> ~ 3 |

**Art. 3º. -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANULAÇÕES.....

Teodoro Sampaio, 01 de Setembro de 2023.

#### Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura data supra, em livro próprio.

#### José Ademir Infante Gutierrez Filho

Secretário Municipal de Gabinete

...R\$ 658.000,00

### Outros Atos

#### SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N. 7/2023

Portaria Administrativa N. 234, de 22.09.2023.

Torna pública a decisão da Sindicância Administrativa que dispõe: O Poder Executivo acolhe o relatório da Comissão para que seja instaurado processo administrativo em face do servidor público EAF por ter, in tese, deixado o local de trabalho, durante o expediente, para prestar serviços a empresas particulares em horário de trabalho



#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 10 de 16

com dano ao erário. A conduta do servidor, se comprovada, pode implicar violação aos deveres funcionais e das proibições constante do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, art. 112, II, III e IX, artigo 113, I, XV, XVIII, sujeita a pena disciplinar, conforme previsão do art. 123, 124, 126 e 128, da Lei Municipal N. 1.067. 27.12.94. Sendo assim, e do mais que consta nos autos, acolho o relatório final da Comissão de Sindicância e decido pela abertura de Processo Administrativo do servidor efetivo, para quem é exigido Processo Administrativo Disciplinar. Registre-se. Publique-se e expeça o necessário.

Teodoro Sampaio, 26 de março de 2024.

#### JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ

Prefeita Municipal

Município de Teodoro Sampaio - SP



#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Ano VII | Edição nº 1213 Página 11 de 16 Terça-feira, 26 de março de 2024 Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Concurso Público nº 001/2022

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2022:

CONVOCA: para tomar posse no referido cargo, obedecendo à ordem de classificação, o candidato descrito no quadro abaixo;

|        | AUXILIAR DE SALA ESCOLAR |           |           |
|--------|--------------------------|-----------|-----------|
| Class. | Nome                     | RG        | Inscrição |
| 58º    | MATEUS CORDEIRO DE SOUSA | 34.222.43 | 587560    |

Para a posse o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (Originais e cópias):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de identidade;
- c) CPF;
- d) 02 fotos 3x4
- e) Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Certidão do distribuidor criminal do lugar onde residiu nos últimos 5 anos; f)
- Atestado de Antecedentes criminais;
- Atestado Médico expedido por profissional designado pelo município, certificando estar em gozo de boa saúde física e mental;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
- Titulo de Eleitor e Certidão do Cartório Eleitoral onde for inscrito, certificando estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- m) Carteira de Trabalho;
- n) Carteira de Vacinação
- o) Reservista (se masculino.)

Teodoro Sampaio-SP, 26 de Março de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez Prefeita Municipal



#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 12 de 16

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo nº 003/2022

**JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ**, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 003/2022:

**CONVOCA:** para tomar posse no referido cargo, obedecendo à ordem de classificação, os candidatos descritos no quadro abaixo:

|       | MONITOR DE TRANSPORTE E ATIVIDADES ESCOLARES |              |           |
|-------|--|--------------|-----------|
| Class | Nome   | RG           | Inscrição |
| 26º   | BRENO CANDAROLA DA COSTA                     | 39.189.116-9 | 612318    |

Para a posse os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) 02 fotos 3x4
- b) Atestado de Antecedentes criminais;
- Atestado Médico expedido por profissional designado pelo município, certificando estar em gozo de boa saúde física e mental;
- d) Carteira de Trabalho
- e) Cédula de identidade;
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão do distribuidor criminal do lugar onde residiu nos últimos 5 anos;
- i) Certificado de Curso de Monitor de Transporte Escolar
- j) Comprovante de escolaridade e habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
- k) Comprovante de Residência
- I) CPF;
- m) PIS/PASEP;
- n) Titulo de Eleitor e certidão do Cartório Eleitoral onde for inscrito, certificando estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- m) Reservista (se Masculino);

Teodoro Sampaio, 26 de Março de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez Prefeita Municipal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 13 de 16

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo nº 003/2022

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 003/2022:

**CONVOCA:** para tomar posse no referido cargo, obedecendo à ordem de classificação, o candidato descrito no quadro abaixo:

**CONSIDERANDO** que o aprovado no Processo Seletivo nº 003/2022, no quadro abaixo, foi convocado para tomar posse, através do Diário Oficial, Ano VI, Edição nº 1026, publicado no dia 26/03/2024, pag. 03/09;

|        | MONITOR DE TRANSPORTE E ATIVIDADES ESCOLARES |              |           |
|--------|--|--------------|-----------|
| Class. | Nome   | RG           | Inscrição |
| 26º    | BRENO CANDAROLA DA COSTA                     | 39.189.116-9 | 612318    |

**CONSIDERANDO** que o convocado acima se apresentou a esta administração e desistiu por escrito da referida vaga;;

**CONVOCA**: para tomar posse no referido cargo, obedecendo à ordem de classificação, o candidato descrito no quadro abaixo;

|        | MONITOR DE TRANSPORTE E ATIVIDADES ESCOLARES |              |           |
|--------|--|--------------|-----------|
| Class. | Nome   | RG           | Inscrição |
| 27º    | ROSANGELA APARECIDA MONTECINO DOS SANTOS     | 60.877.969-6 | 616745    |

Para a posse o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) 02 fotos 3x4
- b) Atestado de Antecedentes criminais;
- Atestado Médico expedido por profissional designado pelo município, certificando estar em gozo de boa saúde física e mental;
- d) Carteira de Trabalho
- e) Cédula de identidade;
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão do distribuidor criminal do lugar onde residiu nos últimos 5 anos;
- i) Certificado de Curso de Monitor de Transporte Escolar
- j) Comprovante de escolaridade e habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
- k) Comprovante de Residência
- I) CPF;
- m) PIS/PASEP;
- Titulo de Eleitor e certidão do Cartório Eleitoral onde for inscrito, certificando estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- m) Reservista (se Masculino);

Teodoro Sampaio, 26 de Março de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez Prefeita Municipal

Município de Teodoro Sampaio - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 14 de 16

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo nº 002/2023

**JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ**, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 002/2023:

**CONVOCA** para tomar posse no referido cargo obedecendo à ordem de classificação as candidatas descritas no quadro abaixo

|       | FRENTE EMERGENCIAL      |              |
|-------|-------------------------|--------------|
| Class | Nome                    | RG           |
| 209ª  | BRUNA DE ARAUJO CORREIA | 46.752.406-3 |

Para a posse as candidatas deverão apresentar os seguintes documentos (cópias):

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) 01 fotos 3x4
- d) Comprovante de residência;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade.

Teodoro Sampaio, 26 de Março de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal

Município de Teodoro Sampaio - SP



#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 15 de 16

#### **Editais**



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RUA ALBERTO AMADOR Nº 07, VILA SÃO PAÚLO
(18) 3282-4220 / 3282-4370
secretaria@eduts.com.br / supervisao@eduts.com.br

#### **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS / CLASSES**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, convoca os docentes inscritos e cadastrados no Processo Seletivo 001/2022 e/ou 004/2023 interessados em participar do processo de seleção para Sala de Leitura, para a sessão de atribuição conforme:

| Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura |  |
|---|--|
| Disciplina: Ensino Fundamental                    |  |
| Data de entrega: 01 e 02/04/2024                  | Horário: Das 8h às 11h30; Das 13h30 às 17h |
| Total de Aulas / Classe: 25h por U.E.             |  |
| Sala: ( x ) Disponível / ( ) Substituição         |  |

| EMEIF ROMUALDO FINK ANDRADE         |         |       |        |        |       |  |
|-------------------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|--|
| Horário                             | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |  |
| Conforme<br>necessidade<br>da U. E. | aula    | aula  | aula   | aula   | aula  |  |

| EMEF JOSÉ AMADOR                    |         |       |        |        |       |  |
|-------------------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|--|
| Horário                             | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |  |
| Conforme<br>necessidade<br>da U. E. | aula    | aula  | aula   | aula   | aula  |  |

| EMEF PREF. PAULO ALVES PIRES        |         |       |        |        |       |  |
|-------------------------------------|---------|-------|--------|--------|-------|--|
| Horário                             | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |  |
| Conforme<br>necessidade<br>da U. E. | aula    | aula  | aula   | aula   | aula  |  |

#### Observações:

- 1. Aulas de desenvolvimento de Projeto de Leitura;
- 2. Comparecer Munido de Modelo 07 e documento original com foto;
- 3. Na data acima citada o candidato a contratação deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e entregar um projeto de trabalho com proposta de desenvolvimento de projeto de leitura a ser realizado no espaço das bibliotecas da EMEF José Amador, da EMEIF Romualdo Fink Andrade e do Projeto Educar. Neste dia também será agendada o horário da entrevista do candidato, que ocorrerá dia 04/04/2024.
- 4. A contratação do candidato será realizada se, e somente se, ele estiver classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 ou 004/2023 e de acordo com sua classificação no Projeto de Trabalho e Entrevista.
- 5. Anexo o modelo do Projeto de Trabalho e avaliação.
- 6. Período de vigência até 20/12/2024.

| Maurílio Luciano Dumont                    |
|--|
| Secretário Municipal de Educação e Cultura |

Teodoro Sampaio, 26 de março de 2024.



#### PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1213

Página 16 de 16



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RUA ALBERTO AMADOR № 07, VILA SÃO PAULO (18) 3282-4220 / 3282-4370

secretaria@eduts.com.br / supervisao@eduts.com.br

#### PROJETO DE TRABALHO

| NOME:                                      |                                 |                    |                           | <b>D</b> A      | ATA://2024                            |
|--|---------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| (10,0) JUSTIFICA                           | TIVA:                           |                    |                           |                 |                                       |
|  |                                 |                    |                           |                 |                                       |
|  |                                 |                    |                           |                 | <u></u>                               |
|  |                                 |                    |                           |                 |                                       |
| (10,0) OBJETIVO                            | :                               |                    |                           |                 |                                       |
|  |                                 |                    |                           |                 |                                       |
| (10,0) METODOL                             | OGIA:                           |                    |                           |                 |                                       |
|  |                                 |                    |                           |                 | ·                                     |
|  |                                 |                    |                           |                 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| (10,0) AVALIAÇÃ                            | 0:                              |                    |                           |                 |                                       |
|  |                                 |                    |                           |                 |                                       |
|  |                                 |                    |                           |                 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| REGISTRO: será a (10,0) ÓTIMO              | avaliada a ortogra<br>(7,5) BOM |                    | ência no pro<br>(5) REGUL |                 | ho. (2,5) RUIM                        |
| <b>ENTREVISTA:</b> se projeto de trabalho. |                                 | stura do candidato | e a clareza               | a e objetividac | le que defende seu                    |
| (50) ÓTIMO                                 |                                 | (30) REGULAI       | R (2                      | 20) RUIM        | (10) PÉSSIMO                          |
|  |                                 |                    |                           |                 |                                       |
| TOTAL:                                     |                                 |                    |                           |                 |                                       |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·      | <del></del>                     |                    |                           |                 |                                       |
|  |                                 |                    |                           |                 |                                       |